

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE PAIVA



Programa de Mentoria



2020





.....

Índice

1. Enquadramento do Programa de Mentoria.....	2
2. Perfil do aluno mentor	2
3. Papel do aluno mentor.....	3
4. Perfil do aluno mentorando	3
5. Implementação, acompanhamento e monitorização	4
6. Operacionalização	5



1. Enquadramento do Programa de Mentoria

Segundo as orientações para a organização do ano letivo 2020/2021, todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

No âmbito deste programa, a mentoria apresenta-se como uma ferramenta de desenvolvimento escolar em que um aluno mais experiente (mentor) ajuda, com base na experiência pessoal e escolar adquirida ao longo da sua escolaridade, alguém menos experiente (mentorando).

Neste programa, a dupla mentor/mentorando tem como objetivo o desenvolvimento de competências transversais do mentorando e, consequentemente, torná-lo mais apto a enfrentar diversas situações escolares, potenciando o seu crescimento pessoal e escolar.

A relação mentor/mentorando inclui habitualmente experiências e conversas sobre os mais variados assuntos, em áreas selecionadas entre os envolvidos, passando pela discussão de possíveis preocupações ou dúvidas que o mentorando manifeste em relação ao contexto escolar. Pode, ainda, assentar no apoio ao mentorando ao nível de orientação escolar, potenciando o sucesso académico.

2. Perfil do aluno mentor

Podem ser mentores os alunos que correspondam aos seguintes requisitos:

- a) Ter motivação para a mentoria, sentido de responsabilidade e boas capacidades de comunicação;
- b) Ter conhecimentos e competências em áreas de necessidade do mentorando;
- c) Ter capacidades de liderança;
- d) Ser proativo;
- e) Ser empático e paciente;
- f) Manifestar resiliência e persistência;
- g) Ser reconhecido e aceite pelos pares;
- h) Frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e ou o ensino secundário.



3. Papel do aluno mentor

Ao aluno mentor compete:

- a) Promover o espírito de equipa, ajuda e companheirismo;
- b) Esclarecer acerca das valências da escola e do seu funcionamento, designadamente salas de estudo, salas de aula, gabinetes e outros serviços;
- c) Aconselhar sobre o funcionamento das disciplinas e dos materiais necessários ao bom funcionamento das mesmas;
- d) Facilitar a integração dos mentorandos na turma e na escola;
- e) Incentivar à participação nas atividades de interesse para o sucesso escolar do aluno;
- f) Auxiliar o mentorando a tratar de questões como senhas de cantina, horários, materiais necessários para as disciplinas, entre outros aspetos;
- g) Ajudar na gestão de tempo e no planeamento para o estudo;
- h) Incentivar o relacionamento com outros colegas;
- i) Ajudar na gestão de possíveis situações de conflito;
- j) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada mentorando que lhe é associado;
- k) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho.

É, ainda, da competência do mentor:

- a) Reunir nos momentos predefinidos com o(s) mentorando(s) que acompanha;
- b) Reunir mensalmente ou sempre que se justifique com o coordenador do programa de mentorias para organização das sessões e ou das intervenções.

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação final, designadamente no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

4. Perfil do aluno mentorando

O programa de mentoria tem como alvo os alunos que:

- a) Evidenciem dificuldades de aprendizagem;
- b) Usufruem de tutoria preventiva e temporária;
- c) Apresentem dificuldades de integração na comunidade escolar;
- d) Denotem dificuldades de organização;



.....

- e) Revelem dificuldades de integração social;
- f) Apresentem risco de insucesso e ou abandono escolar desqualificado;
- g) Provenham de contextos socioculturais vulneráveis que comprometem o processo de aprendizagem.

5. Implementação, acompanhamento e monitorização

Compete ao diretor submeter à aprovação do conselho geral o programa de mentoria elaborado pelo conselho pedagógico.

A monitorização e a avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado.

Existem dois níveis de monitorização: ação do mentor; participação do mentorando. No caso dos mentores, assumem-se como indicadores de monitorização o número inicial de voluntários, a taxa de permanência ao longo do ano e o grau de satisfação. Para o processo de monitorização dos mentorandos, consideram-se os indicadores de sucesso académico, o número de participações disciplinares, o número de faltas de assiduidade injustificadas e o grau de satisfação.

A coordenação e o acompanhamento do programa de mentoria é efetuado pelo coordenador dos diretores de turma.

Cabe ao coordenador do Programa de Mentoria, em articulação com cada diretor de turma, com o serviço de psicologia e orientação e ou com os mentores:

- a) Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- b) Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho a realizar com o mentorando;
- c) Promover a interligação com os diretores de turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- d) Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- e) Envolver a família do aluno na planificação e no desenvolvimento do programa;
- f) Monitorizar a eficácia do programa de mentoria, conjuntamente com os diretores de turma, o serviço de psicologia e orientação e ou o discente mentor.



.....

O processo de monitorização é regular e sistemático, com reuniões periódicas entre mentores e coordenador do projeto de mentorias ou diretor de turma do mentorando.

No final do ano letivo, elabora-se um relatório global com incidência na eficácia do programa, na identificação de fragilidades e potencialidades e na apresentação de eventuais sugestões de melhoria. Este relatório deve ser submetido à apreciação do conselho pedagógico para efeitos de monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do programa de mentoria.

6. Operacionalização

No início do ano, o projeto é apresentado aos docentes, em reunião geral, e, posteriormente, aos alunos do ensino do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário, pela direção, pelo coordenador do projeto, pelo diretor de turma e ou pelo docente de Cidadania e Desenvolvimento. Para a comunidade educativa, o programa de mentoria é disponibilizado na página do agrupamento de escolas, sendo, também divulgado aos pais e encarregados de educação nos contactos com os diretores de turma.

Após a apresentação do projeto aos alunos, inicia-se, até finais de setembro de 2020, um processo de manifestação de interesse em aderir voluntariamente para exercer a função de mentor. Dependendo do número de voluntários, procede-se à seleção.

Posteriormente, aos mentores será dada uma formação inicial, durante o mês de outubro de 2020, acerca dos objetivos e da planificação do programa a desenvolver.

A cada mentor pode ser atribuído um, dois ou mais alunos mentorandos para o acompanhamento semanal ou quinzenal, consoante a situação.

Os mentores podem, igualmente, acompanhar os mentorandos no Gabinete de Apoio Pedagógico, competindo-lhes o desenvolvimento e a dinamização das atividades a decorrer neste espaço. Neste domínio, os mentores podem disponibilizar-se para acompanhar ou apoiar qualquer aluno, individualmente ou em grupo, no âmbito de ação do Gabinete de Apoio Pedagógico.

Os mentores podem igualmente desenvolver atividades de acompanhamento em grupo, sempre devidamente orientados e acompanhados pelo coordenador do programa de mentorias.



.....

Mensalmente ou sempre que se justifique, os mentores devem reunir com o coordenador do programa de mentorias para desenvolvimento da planificação das atividades a implementar e monitorização das mesmas.

Os mentorandos devem ter um perfil próprio, já indicado anteriormente, e podem ser sinalizados pelos diretores de turma, pelo serviço de psicologia e orientação, pelo encarregado de educação, pelo Gabinete de Apoio ao Aluno, pelo Gabinete de Ética Escolar e ou pelo próprio, voluntariamente.

O acompanhamento e ou a intervenção a prestar ao aluno mentorando podem se desenvolvidos em qualquer espaço dos estabelecimentos escolares, desde que possuam condições logísticas e disponibilidade de horário, designadamente, Gabinetes de Apoio Pedagógico.

O presente programa de mentoria foi elaborado e analisado, com parecer favorável, pelo conselho pedagógico, reunido em 20 de julho de 2020.